

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/06/2023 | Edição: 113 | Seção: 3 | Página: 51

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

EDITAL Nº 347, DE 15 DE JUNHO DE 2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAL AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto, de 05 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 06 de abril de 2021, seção 2, página 1, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e, nos termos do art. 2º, inciso XII da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019 e em conformidade com a PORTARIA ME/MEC Nº 19.298 de 13 de agosto de 2020 e de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFISSIONAL AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, DE NÍVEL SUPERIOR, O presente edital tem a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na contratação de profissional visando garantir aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados em cursos no IFSP, garantindo os serviços de apoio ao atendimento educacional especializado, conforme distribuição a seguir:

As inscrições deverão ser realizadas através do endereço eletrônico disponível no item 3.1 do Edital, no período de: zero horas do dia 16/06/2023 até às 16 horas do dia 19/07/2023. A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). O inteiro teor do Edital encontra-se no endereço eletrônico <https://www.ifsp.edu.br/processos-seletivos?layout=edit&id=1751>

Tabela 1 - Das Vagas

Cargo:	Câmpus:	Sítio eletrônico dos câmpus:	E-mail dos câmpus:	Vaga /Tipo:
Profissional ao Atendimento Educacional Especializado	Cubatão	https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/trabalhe-no-campus-cubatao/107-assuntos/diversos/2597-selecao-atendimento-educacional-especializado-ae-2	substituto.cbt@ifsp.edu.br	1 PCD

PCD = Pessoas com Deficiência

Tabela 2 - Formação exigida

Formação exigida ¹
Licenciatura em Educação Especial; ou Licenciatura em Educação Inclusiva; ou Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Educação Especial; ou Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Educação Inclusiva; ou
Graduação em Educação Especial; ou Graduação em Educação Inclusiva; ou Curso Superior em qualquer área com pós-graduação em Educação Especial; ou Curso Superior em qualquer área com pós-graduação em Educação Inclusiva.

1 Os comprovantes dos títulos deverão estar de acordo com o exigido nas legislações vigentes.

O Contrato de Trabalho poderá ter o prazo máximo de 2 (dois) anos a critério e no interesse da Administração.

A remuneração inicial equivale ao cargo nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, no valor de R\$ 4.556,92 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

São atribuições do Profissional ao Atendimento Educacional Especializado, no exercício de suas competências:

I- Identificar as necessidades educacionais especiais para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos pedagógicos e práticas alternativas, adequados aos atendimentos das mesmas, bem como trabalhar em equipe, assistindo o professor de classe comum nas práticas que são necessárias para promover a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais.

II- Pesquisar e estudar conceitos acadêmicos, em parceria com o professor da sala de aula, que favoreçam a compreensão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

III- Cumprir rigorosamente com as atividades laborais e horários estipulados pela contratante.

IV- Acompanhamento de alunos em visitas técnicas que estejam de acordo com a carga horária do curso.

V- Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado.

VI- Atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino, nos processos seletivos simplificados e nos concursos públicos.

VII- Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades fim do IFSP.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.